

ATA N.º 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar em representação da Autarquia. Face ao motivo apresentado, **o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador.** -----

LOTEAMENTO DA “QUINTA DOS LAGARES”, SITO NO JAZIGO, FREGUESIA DE VILA FLOR – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 46: -

Presente Proposta de aquisição do **Lote n.º 46**, de *Ruben Xavier Miranda Gonçalves*, pelo valor de **8.600,00 €** (oito mil e seiscentos euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 28 de março de 2011, refere que após verificação dos Registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto de aquisição está de acordo com o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote n.º 46, pelo valor de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros) a Ruben Xavier Miranda Gonçalves.** -----

Proc. N.º 105/2010

Requerente: Adriano Manuel Monteiro Martins

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 84 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de**

Licenciamento de Construção. -----

AANT – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO NORDESTE TRANSMONTANO – Pedido de Autorização para Utilização do Auditório Pequeno: -

Presente Ofício, datado de 25 de março de 2011, solicitando a cedência do Auditório Pequeno para o dia 12 de abril de 2011, entre as 17h30 e as 20h00, para realização de uma sessão de esclarecimento em parceria com a AEP, com o tema “Compre o que é Nosso”, campanha de sensibilização para que o consumidor compre o que é nacional. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PROJETO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL E TAXAS NO CONCELHO DE VILA FLOR: -

Presente o Projeto de Regulamento em epígrafe, para aprovação pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o Projeto de Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local e Taxas no Concelho de Vila Flor; ---**
- b) **Submeter a discussão pública.** -----

ORDEM DO DIA: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 60 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, PELO PERÍODO DE 4 MESES, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL – Aviso de Abertura n.º 6449/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República N.º 48, de 09 de março de 2011: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 24 de março de 2011, considerando que: -----

- O procedimento concursal comum publicado na 2.ª Série do Diário da República N.º 48, de 09 de março de 2011, pelo Aviso n.º 6449/2011, no final do prazo de candidaturas, se revelou deserto de candidatos na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que impossibilita a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreiras gerais ou especiais, a

candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída: -----

▪ **Ref. A** – 54 Assistentes Operacionais; -----

▪ **Ref. B** – 6 Assistentes Operacionais (Nadadores); -----

- O n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei e o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2011, que prevê que o **recrutamento excecional** de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, que se aplicam a este caso: -----

1 - Fundamentação com base nas necessidades prementes de pessoal operacional para serviços de apoio no Parque de Campismo e Piscina Municipais do Complexo Turístico do Peneireiro, durante a época balnear que se aproxima, de forma a prestar um bom serviço aos seus utilizadores, dada a impossibilidade de deslocação de trabalhadores do Município;

2 - Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa através de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido; ---

- Existe verba orçamental afeta a despesas com pessoal para suportar o encargo necessário durante o ano de 2011 para a ocupação destes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor; -----

Propondo ao órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que seja autorizado o **recrutamento excecional** de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, através da abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento de **60** Postos de Trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 4 (quatro) meses, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, assim distribuídos: -----

▪ **54 Assistentes Operacionais** – para o exercício de funções no Parque de Campismo e Piscina Municipais do Complexo Turístico do Peneireiro; -----

▪ **6 Assistentes Operacionais** – Nadadores. -----

Mais informa que o encargo orçamental para o ano de 2011 se estima em **190.754,34 €** (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), para o exercício efetivo de funções de quatro meses. -----

- **Deliberado, por unanimidade, autorizar o recrutamento excecional de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, através da abertura de Procedimento Concursal Comum.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.345.756,79 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 21.03.2011 a 25.03.2011, num total de € **195.958,09 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos)**. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente ofício n.º 233, de 17 de março de 2011, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 50/2011, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **fevereiro**, no valor de **19.945,56 €** (dezanove mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento**. -----

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para 2011: -

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 01 de março de 2011, solicitando a concessão de um subsídio para a realização das suas atividades durante o ano de 2011, nomeadamente a aquisição de equipamento para o ginásio do clube, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2011, no valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal**. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Pedido de Apoio para a “Peregrinação a Fátima/2011”:-

Presente Ofício n.º 120, datado de 21 de março de 2011, solicitando a contribuição de **1.100,00 €** (mil e cem euros) para as despesas efetuadas no apoio logístico ao grupo de 25 peregrinos oriundos do Concelho, que participam na “Peregrinação a Fátima a Pé”, com o apoio das Misericórdias existentes no decorrer do percurso. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 1.100,00 € (mil e cem euros)**. -----

PARÓQUIA DE SANTA MARIA MADALENA DE FREIXIEL – Pedido de Subsídio: -

Presente Ofício, datado de 21 de março de 2011, solicitando um apoio financeiro de **10.000,00 €** (dez mil euros), para construção da capela mortuária dos Folgares, uma vez que esta comunidade não tem capacidade para fazer face a este desafio inadiável. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 10.000,00 € (dez mil euros)**. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – “Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu de Vila Flor”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de março de 2011, referindo que o Centro paroquial em epígrafe, vem solicitar um subsídio no âmbito do Protocolo de Colaboração existente entre esta IPSS e a Câmara Municipal, celebrado a 23 de junho de 2002, apresentando o formulário de inscrição no registo municipal de Associações e o formulário de candidatura a Apoio ao Desenvolvimento Associativo, cujo montante é o previsto no Protocolo supra referido. -----

A Técnica Superior informa, ainda, que, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, estão definidos os vários tipos de associações enquadráveis, não sendo possível enquadrar em qualquer uma delas o Centro paroquial, já que, de acordo com os seus estatutos, este não foi constituído sob a forma associativa. Deste modo, declara a Técnica Superior, que o Centro não tem possibilidade de cumprir alguns dos requisitos necessários até apenas para a inscrição. -----

Por último, informa que existe um Protocolo de Colaboração, segundo o qual a Câmara Municipal se compromete a participar as ações previstas no mesmo, pelo que é de opinião que o pagamento do montante solicitado será justificado pelo efetivo desenvolvimento dessas ações. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 5.000,00 € (cinco mil euros).**

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA DO CAO DA APPACDM, EM MIRANDELA – Sara Filipa Carvalho Veiga: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de março de 2011, anexando Ofício, datado de 18 de março de 2011, de Rosa da Conceição Carvalho Veiga, mãe de *Sara Filipa Carvalho Veiga*, que se encontra a frequentar o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da “*Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM*”, em Mirandela, solicitando transporte para o mês de **agosto**, uma vez que a instituição se encontra aberta durante este mês e referindo que, sabendo que a APPACDM não se trata de uma escola, mas antes de um Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), e que foi deferido à jovem o pedido de transporte para o ano letivo 2010/2011 por deliberação camarária de 09 de agosto de 2010, é de opinião que é adequado o prolongamento do transporte para o referido mês, com vista a dar continuidade à frequência das atividades do CAO. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA DO CAO DA APPACDM, EM MIRANDELA – Fábio José Canelhas Lopes: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de março de 2011, anexando Ofício, datado de 18 de março de 2011, de Noémia da Assunção Canelhas Lopes, mãe de *Fábio José Canelhas Lopes*, que se encontra a frequentar o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da “*Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM*”, em Mirandela, solicitando transporte para o mês de **agosto**, uma vez que a instituição se encontra aberta durante este mês e referindo que o deferimento do pedido de transporte para frequência do CAO da APPACDM por deliberação camarária de 02 de agosto de 2010, não limita no tempo a atribuição do referido transporte, o que permite que este jovem continue a frequentar o CAO. Mais informa que, deste modo, é de opinião não haver necessidade de nova deliberação no que se refere ao mês de agosto, em particular – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

PEQUENAS AMPLIAÇÕES E REMODELAÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO CONCELHO – VILA FLOR: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 03 de março de 2011, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos e mapa de quantidades

para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **35.000,00 €** (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de “Ajuste Direto”;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA – Pedido de Corte Temporário de Arruamento ao Trânsito Automóvel: -

Presente Ofício, datado de 17 de março de 2011, solicitando autorização para o condicionamento à circulação automóvel na Rua posterior à Caixa Geral de Depósitos, durante o período das obras, para efetuar a pavimentação em cubo deste arruamento, cuja Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de março de 2011, não há inconveniente em que seja proibido temporariamente o trânsito automóvel no arruamento referenciado no pedido, no período de 28 de março a 08 de abril, inclusivé, devido às obras de repavimentação, desde que o acesso pedonal fique assegurado às instalações da Junta de Freguesia e Serviços Sociais. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO ESTÁTUAS, FONTES, EQUIPAMENTO E HORTO MUNICIPAL” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 25 de março de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e atendendo a que a firma concorrente se encontra técnica e financeiramente apta para a execução da referida empreitada, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma **“MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A.”** pela importância de **29.192,96 €** (vinte e nove mil, cento e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, anexando para aprovação a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra referida firma. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma “MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM**

CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A.”, pelo valor de 29.192,96 € (vinte e nove mil, cento e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----

b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supramencionada firma. -----

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 25 de março de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e atendendo a que a firma concorrente se encontra técnica e financeiramente apta para a execução da referida empreitada, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “**MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A.**” pela importância de **52.566,84 €** (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, anexando para aprovação a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra referida firma. –

Deliberado, por unanimidade: -----

a) Adjudicar à firma “MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A.”, pelo valor de 52.566,84 € (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----

b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supramencionada firma. -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 48/2002

Requerente: José da Assunção Lopes Carvalho

Local: Serra – Vila Flor

Assunto: Construção Urbana com cave, Rés do Chão e 1.º Andar – Renovação da Licença de Construção n.º 15/2010, pelo Período de Seis Meses, para conclusão da obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 91/2007

Requerente: Luís Manuel Mendes da Silva Ramos

Local: Lugar do Ribeiro do Nabo – Vila Flor

Assunto: Legalização de uma Vacaria – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de março de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 87/2010

Requerente: Baltasar António de Morais Barroco

Local: Travessa da Igreja, n.º 1 – Vila Flor

Assunto: Trabalhos de Conservação de um Imóvel – Renovação da Licença de Construção n.º 91/2010, pelo Período de Um Mês, para conclusão da obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 110/2010

Requerente: Adalberto José Almendra Teixeira

Local: Lugar do Prado – Benlhevai

Assunto: Construção de Moradia – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de março de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 15/2011

Requerente: Camila do Céu Paulo – Cabeça de Casal da Herança

Local: Largo da Lamela, n.º 11 – Vilas Boas

Assunto: Reconstrução e Ampliação de um Edifício para Instalação de um Empreendimento de Turismo de Espaço Rural (Casa de Campo) – Alteração da Titularidade para “*Casa de Campo das Sécias – Turismo Rural, Lda.*”, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria da Ascensão Ferreira Braga

Local: Rua de Santo António – Vilas Boas

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado, de alguns Caibros e Enchimento do Mau Estado das Paredes, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 24 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, recebendo a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 25 de março de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Leal Alves

Local: Rua Fundo do Povo – Folgares – Freixiel

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do

Telhado e Colocação de Vigas de Cimento, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. -----

Ocupação da Via Pública para Substituição da Telha Antiga por Nova, cuja informação da Fiscalização, de 25 de março de 2011, refere que não há inconveniente no deferimento do pedido, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças. Mais informa, que o pavimento é feito em calçada em paralelepípedos com fundação, pelo que deverá ser feita uma caução no valor de 229,50 € (duzentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos). Na mesma data, a informação da Fiscalização mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir as obras e a ocupação da via pública.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Eugénia Maria Tabuada Magalhães Meireles

Local: Lugar de Godeiros – Vila Flor

Assunto: Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Fábrica de Queijos, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 24 de março de 2011, refere que a construção se situa num espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como Espaço Natural de Utilização Múltipla, no qual poderá ser realizada qualquer construção e apoio aos usos permitidos, ou seja, agricultura, silvicultura e pecuária. Mais informa que o tipo de atividade indicada lhe parece estar de acordo com o espírito do PDM, pelo que é de opinião que o pedido seja deferido. Mais refere, que a construção a realizar no local deverá integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente e a complementaridade das infraestruturas existentes deverá ficar a cargo do requerente. A informação do Arquiteto mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 25 de março de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Meireles

Local: Lugar de Godeiros – Vila Flor

Assunto: Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Cozinha Tradicional, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 24 de março de 2011, refere que a construção se situa num espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como Espaço Natural de Utilização Múltipla, no qual poderá ser realizada qualquer construção e apoio aos usos permitidos, ou seja, agricultura, silvicultura e pecuária. Mais informa que o tipo de atividade indicada lhe parece estar de acordo com o espírito do PDM, pelo que é de opinião que o pedido seja deferido. Mais refere, que a construção a realizar no local deverá integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente e a complementaridade das infraestruturas existentes deverá ficar a cargo do requerente. A informação do Arquiteto mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 25 de março de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer.** -----

INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO: -

Proprietários: Olímpio Bonifácio Trigo Fernandes e Aida da Assunção Alves

Local: Rua de Santa Luzia – Vila Flor

Assunto: *Vistoria efetuada a uma Habitação Degradada*, na sequência de pedido de um vizinho, António Benedito Machado, em 04 de janeiro de 2011, pela Comissão nomeada em deliberação camarária de 13 de dezembro de 2010 e constituída pelos Técnicos Superiores, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido e o Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, cujos funcionários, o Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e o Assistente Operacional, Rui Miguel Moutinho Matias, vêm informar, em 24 de março de 2011, que já foram retirados plásticos, caixas e alguma madeira, estando também fechados os vãos (portas e janelas) da habitação. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, arquivar.** -----

Sendo doze horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
